



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.022/2020

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n. 1.480/2006;

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** a pedido a servidora **Rosa Aparecida Pereira** do cargo de **Monitora de Programas**, nomeada através da Portaria n. 3.761/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 31 de agosto de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 31/10/2020

ASSINATURA /S